



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2623, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**“Retira adicional de insalubridade de
empregado municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município retira a partir de 1° de julho de 2022, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio do empregado Público Municipal Dionatan da Rosa, Ocupante do Emprego Público de Motorista, Matrícula n° 01.0179, a qual foi concedido pela Portaria n° 2.223 de 1° de junho de 2020.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 06 de Julho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração